



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da quarta Reunião Ordinária do ano de 2023. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretario da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves, constatando haver quórum regimental. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, a senhora Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da terceira reunião ordinária, realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas aos nobres Vereadores, e logo em seguida foi lido a manifestação do Vereador Marcos Heleno Barcellos, comunicando que não tinha interesse que o Poder Legislativo fizesse qualquer tipo de homenagem pelo falecimento do seu pai acontecido no dia 06/05/2023. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou-se a leitura das respostas dos requerimentos da terceira reunião ordinária, realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando o que ditam os artigos 37, 38 e 147, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, concedeu a palavra ao Excelentíssimo Vereador o Senhor Alex Evangelista Coelho, momento esse que o Excelentíssimo Senhor Vereador inscrito relatou sobre assuntos de interesse público. Dando continuidade a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura do requerimento de número 028/2023 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Raimundo Agostinho do Nascimento, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura do requerimento de número 029/2023 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, para leitura e votação de requerimento de sua autoria. Prosseguindo a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta Ana Maria Pereira anunciou à discussão e votação dos requerimentos de números 030/2023, 031/2023, 032/2023 e 033/2023, todos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Cristiano Alves, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Em seguida, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Cristiano Alves que anunciou à discussão e votação do requerimento de número 034/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Dando continuidade a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura do requerimento de número 035/2023 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura dos requerimentos de números 036/2023 e 037/2023, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Iadelmo Camilo de Souza Braga, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura dos requerimentos de números 038/2023 e 039/2023, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Conseqüentemente o Excelentíssimo Senhor Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

anunciou a leitura do requerimento de número 040/2023 de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Marcos André Aleixo e Marcos Heleno Barcellos que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Encerrada a leitura e votações dos respectivos Requerimentos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Resolução nº 001 de 17 de maio de 2023, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, referente ao exercício de 2021, que é fundamentado no Processo sob o nº 1120466, (Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,(TCEMG), aos 14 dias do mês de março de 2023, onde o Tribunal de Contas, opinou pela aprovação das contas prestadas pelo Sr. José Bráulio Aleixo, Chefe do Executivo do Município de Dom Silvério no ano de 2021 com ressalva, em função da irregularidade apontada, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 45 da Lei Complementar 102/2008. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Resolução nº 001/2023, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Resolução nº 001, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Resolução nº 001. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto Resolução nº 001, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Resolução, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Resolução nº 001. Após pareceres favoráveis das comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto Resolução 001, que *“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério - exercício de 2021”*, que recebeu os seguintes votos favoráveis pela aprovação das contas; Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves, sendo aprovado por unanimidade de votos, totalizando 09(nove) votos a



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

favor da aprovação das contas referente ao ano de 2021 em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução 001/2023. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, para leitura e votação de Emenda Substitutiva/Modificativa 001 referente ao Projeto de Lei número 478/2023, de autoria do Presidente Sergio Cristiano Alves. Dando continuidade a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta Ana Maria Pereira anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Substitutiva/Modificativa 001, ao Projeto Lei nº 478, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Emenda Substitutiva/Modificativa ao Projeto de Lei 478, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Substitutiva/Modificativa 001, ao Projeto Lei nº 478, onde não houve óbice com relação ao parecer onde a comissão opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da respectiva Emenda Substitutiva/Modificativa ao Projeto de Lei 478, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta proclamou aprovado o Parecer da Comissão a Emenda Substitutiva/Modificativa ao Projeto de Lei 478. Prosseguindo a ordem do dia, a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Substitutiva/Modificativa 001, ao Projeto Lei nº 478, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Substitutiva/Modificativa 001, ao Projeto Lei nº 478 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes a Emenda Substitutiva/Modificativa, a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta colocou em discussão e votação a Emenda Substitutiva/Modificativa 001, ao Projeto de Lei nº 478, de autoria do Vereador Sergio Cristiano Alves que “Altera/substitui o texto encontrado no *caput* do artigo 23 do Projeto de Lei nº 478/2023, que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

sessões. Após o resultado, a Senhora Presidente Substituta proclamou aprovada a Emenda Substitutiva/Modificativa 001, ao Projeto de Lei número 478. Em seguida, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Cristiano Alves que anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei nº 478, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei 478, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto Lei nº 478, onde não houve óbice com relação ao parecer onde a comissão opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do respectivo Projeto de Lei 478, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei 478. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto Lei nº 478, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei nº 478 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei 478 de 12 de abril de 2023 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei nº 478. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei nº 481 de 18 de abril de 2023, que “Institui programa municipal de transporte gratuito a moradores da zona rural que específica e dá outras providências”. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação o Projeto de Lei nº 481, de autoria do Executivo Municipal que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 481. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei nº 482 de 20 de abril de 2023. Logo



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

em seguida o Excelentíssimo Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Nº 482, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 482, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 482, que “Revoga a Lei nº 1.844, de 17 de janeiro de 2023, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores, Alex Evangelista Coelho, José Carlos Cotta e Marcos Heleno Barcellos, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei nº 482. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei nº 483 de 23 de maio de 2023. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Nº 483, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 483, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 483, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 483, que “Autoriza abertura de Créditos Adicional Especial que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério/MG, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei 483 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Continuando a pauta o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei Complementar nº 485 de 23 de maio de 2023. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Complementar Nº 485, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei Complementar, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Complementar. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 485, onde não houve óbice com relação ao parecer onde a comissão opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Complementar. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei Complementar nº 485, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei Complementar atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 485, que “ Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1831 de 24 de maio de 2022, e dá outras providencias” de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 485. Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada final, registrando a presença de todos os Vereadores. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e os que estavam assistindo através das redes sociais e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, José Carlos Cotta, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério/MG, em 29 (vinte e nove) de maio de 2023, Sala de Sessões da Câmara Municipal.